



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 127 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea “a”, inciso II, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II –

a) Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade: fomentar o desenvolvimento sustentável aliado à preservação natural, à proteção animal e resiliência climática;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife - PCdoB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a redação do PLE 13/2024. Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

